

VISITA

Caiado recebe prefeito Kleber Marra e comitiva de Caldas Novas



PÁGINA 03

NO STF

PGR questiona lei que substitui cargos efetivos por comissionados no Judiciário goiano

SEGURANÇA PÚBLICA

ATR reforça ações da campanha Viagem Segura no centro-norte do Estado



Agentes de Fiscalização da ATR realizam ações de fiscalização em vários Terminais Rodoviários do Estado

EDUCAÇÃO

Mais de 4 mil alunos recebem o cartão material escolar

GDF liberou o 3º lote do benefício. Valores vão de R\$ 320 a R\$ 240. No ano, quase 79 mil alunos foram beneficiados



É proibido comprar artigos que não constem da lista da Secretaria de Educação

PÁGINA 08





PÁGINA 03



Tabuleiro Político

■ Silvio Souls

silviosousap@gmail.com

62 98579 6148



Não existe um caminho para a felicidade. A felicidade é o caminho". **Thich Nhat Hanh**

Cafezinho

Presidente do MDB, **Daniel Vilela** visitou o jornalista **Batista Custódio** na sexta-feira, 9, para tomar um cafezinho coado na hora e falarem de política.

Conselhos

Ainda durante o encontro, o jovem medbista e o experiente jornalista traçaram perspectivas para 2022. Batista deu bons conselhos ao jovem Daniel.

Visita

Na noite de terça, 6, Carlão da Fox visitou o deputado federal Glaustin da Fokus (PSC-GO) e o Prefeito de Jataí, Humberto Machado (MDB), para tratarem de parcerias que possam fortalecer os municípios goianos.

Identificados

O chefe da Polícia Nacional do Haiti, Leon Charles, informou que foram identificados 28 assassinos do presidente do país, Jovenel Moïse, morto a tiros na madrugada da quarta-feira, 7, em sua casa.

Foragidos

Segundo governo, 26 são colombianos e 2 haitianos. No momento, as autoridades buscam por mais 8 que estão foragidos.

40 anos

Em Anápolis, pessoas com idade igual ou superior a 40 anos já podem ser vacinados.

Expectativa

A expectativa é de que a faixa etária da vacinação contra a Covid-19 em Goiânia permanece em 40 anos em julho.

Verão

Apesar da movimentação do setor da econômica para retomada da crise hídrica e energética, presidente **Jair Bolsonaro** (sem partido) descartou a volta do horário de verão.

Reforma

Deputado federal e vice-líder do Podemos, **José Nelto**, voltou contra à Reforma Administrativa.

Gastos

"A Reforma Administrativa que eu quero para o Brasil é uma Reforma que corte gastos, e acabe com os cabides de emprego", disse Nelto.

Perda de cargo a condenados por crimes de violência doméstica



A Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados aprovou proposta que determina a perda de cargo, mandato eletivo, função ou emprego público caso a pessoa seja condenada a mais de um ano de prisão por crimes envolvendo violência doméstica e familiar contra mulher, criança, adolescente, idoso ou pessoa com deficiência.

Trata-se do substitutivo apresentado pelo relator, deputado Kim Kataguiri (DEM-SP), ao Projeto de Lei 7396/10, do ex-deputado Luiz Carlos Hauly. Atualmente, o Código Penal prevê especificamente a perda de cargo, função e mandato nos casos de condenação a penas de prisão por mais de um ano nos crimes contra a administração pública. Nos demais crimes, a medida deverá ser adotada apenas quando a pena for de no mínimo quatro anos de prisão.

"Convém estabelecer regras uniformes com abrangência nacional para essas situações que se pretende tornar impeditivas e consistem em condenações pela prática de crimes", disse o deputado.

O substitutivo aprovado amplia a norma para incluir na regra os integrantes de qualquer tipo de conselho na administração direta ou indireta, sejam eles os de empresas, fundações ou consórcios públicos, além de sociedades de economia mista, concessionárias ou qualquer outra controlada pela União.

A versão original do projeto, do ex-deputado Luiz Carlos Hauly, criava uma espécie de "ficha limpa" para impedir que pessoas condenadas criminalmente ocupassem cargos de direção ou em conselhos fiscais e de administração de partidos políticos, sindicatos, organizações civis ou classistas e várias outras entidades.

34 mandados em municípios goianos

Ministério Público de Goiás (MP-GO) cumpriu 34 mandados de busca e apreensão e 7 de prisão temporária nos municípios de Goiânia, Aparecida de Goiânia, Nerópolis, Senador Canedo, Santo Antônio de Goiás, Alto Paraíso de Goiás, Uruaçu, Rubiataba, São Paulo e Brasília.

Refinanciamentos de dívidas com União

A sessão de debates temáticos prevista acontecer na sexta-feira (9) no Plenário foi adiada a pedido do senador Paulo Rocha (PT-BA). A intenção era discutir o impacto para os cofres públicos de projetos de lei que permitem renegociação de dívidas tributárias e fiscais (PL 4.728/2020 e PLP 46/2021). A reunião havia sido requerida pelo próprio senador, e ainda não há data definida para um novo debate.

Jogadas rápidas



- Na Alego, sancionada matéria que dá o nome de Benedito Pinheiro de Abreu ao Colégio da Polícia Militar de Itaberaí.
- Goiânia supera marca de 814 mil doses de vacinas aplicadas
- A expressão chula usada pelo presidente Jair Bolsonaro para se referir às perguntas encaminhadas pela CPI da Pandemia foi recebida com repúdio por senadores nesta sexta-feira (9).

JORNAL DA GAZETA EDIÇÃO DO ALMOÇO



ITATILA MOURA - No Jornal da Gazeta Edição do Almoço desta sexta-feira, 09, o apresentador Thiago Mendes conversou com o líder comunitário do setor, Don Fernando da região leste de Goiânia, Roberto Ladislau.

Thiago conversou também com o cantor Morais Neto.

Para assistir a entrevista na íntegra, acesse o nosso portal no youtube gazetaplay.





Caiado recebe prefeito Kleber Marra e comitiva de Caldas Novas

"Como sempre, fomos muito bem recebidos e voltamos para casa com o coração cheio de esperança de dias melhores!!!" . Publicou Marcia



Da redação - O governador Ronaldo Caiado (DEM), recebeu na ultima quinta-feira (08.07), a comitiva do município de Caldas Novas. Ao lado da primeira-dama Marcia Marra, o Prefeito Kleber Marra (Republicanos), acompanhado do Procurador do Município Dr: Rodrigo Ribeiro e outros servidores

da administração pública que foram recebidos pelo governador no Palácio das Esmeraldas na capital do estado.

Após o encontro, a primeira-dama Marcia Marra, usou as redes sociais para agradecer os benefícios recebidos para área social do município. 2 mil cestas básicas e mais de 400 cobertores doados pela OVG- Organização das Voluntárias de Goiás, que estão sendo distribuídos as famílias em vulnerabilidade social. Após a reunião a primeira-dama Marcia Marra usou as redes so-

ciais para agradecer. "Como sempre, fomos muito bem recebidos e voltamos para casa com o coração cheio de esperança de dias melhores!!!" . Publicou Marcia.

Na mesma ocasião, o prefeito Kleber Marra, agradeceu a cordialidade do governador Ronaldo Caiado e em seguida anunciou benefícios de pavimentação asfáltica para o município e também para a GO213, que liga Caldas Novas à cidade de Morrinhos.

NO STF

PGR questiona lei que substitui cargos efetivos por comissionados no Judiciário goiano

República, Augusto Aras, ajuizou no Supremo Tribunal Federal (STF) a Ação dade (ADI) 6888 contra dispositivos da Lei 17.663/2012, de Goiás, que dispõem sobre o quadro de pessoal, a distribuição e as atribuições dos cargos em comissão e funções de confiança do Judiciário estadual.

De acordo com Aras, o artigo 8°, caput, e o anexo XIII da lei, com redação dada pela Lei 20.971/2021, incluíram cargos em comissão de assistente administrativo de juiz ou de Turma Recursal e assistente de Secretaria, de livre provimento e exoneração, no quadro de pessoal do Judiciário estadual em substituição a cargos efetivos.

A seu ver, a medida vio-

O procurador-geral da la a Constituição Federal (artigo 37, inciso II), que prevê o requisito de prévia público para a investidura em cargo ou emprego público na administração direta e indireta em todas as unidades da federação.

O procurador-geral da República frisou que as tarefas dos cargos não apresentam afinidade com atribuições de direção, chefia ou assessoramento, hipóteses em que a Constituição Federal (artigo 37, inciso V) permite a investidura sem prévia aprovação em certame público.

Em relação aos assistentes administrativos e aos assistentes de Secretaria, apontou, a inobservância do requisito constitucional é confirmada pelo caráter eminen-

temente burocrático das funções desempenhadas, bem como pela existência, aprovação em concurso na estrutura do TJ-GO, de cargos comissionados voltados especificamente às funções de assessoramento a juízes e órgãos judiciais.

Visando subsidiar a análise da ação, o relator, ministro Ricardo Lewandowski, solicitou informações à Assembleia Legislativa, ao governador e ao presidente do Tribunal de Justiça de Goiás. Em seguida, os autos seguem para manifestação do advogado-geral da União e do procurador--Geral da República.

A lei questionada oi sancionada pelo governador Ronaldo Caiado (DEM), de autoria do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJ-GO). A justificativa da

legislativa seria melhorar a prestação jurisdicional em favor da sociedade goiana, pois permitirá o acréscimo da força de trabalho nas unidades do Judiciário goiano. Conforme a redação da lei, a alteração ocorre sem aumento de despesa para os cofres públicos.

Ao justificar a importância de se alterar essa legislação, o Judiciário apontou que a finalidade era melhorar a prestação jurisdicional no âmbito de primeiro grau. O Tribunal pontua, ainda, que, na ocasião em que foram criados 100 cargos de assistente administrativo de Juiz de Direito, por meio da Lei Estadual nº 20.078, de 9 de maio de 2018, eles não foram suficientes para atender a demanda.

Rota Jurídica

CIDADE OCIDENTAL

Juiz não vê excesso em abordagem de ciclista e youtuber e manda arquivar denúncia contra PM

O juiz Gustavo Assis Garcia, da Auditoria Militar, rejeitou a denúncia apresentada pelo Ministério Público o cabo da Polícia Militar de Goiás (PM-GO) Gustavo Brandão da Silva. Ele era acusado de constranger o ciclista e youtuber Filipe Ferreira Oliveira, mediante grave ameaça, com emprego de arma de fogo, a fazer o que a lei não manda. O fato teria ocorrido na margem do Lago Jacob, em Cidade Ocidental.

Além de rejeitar a denúncia contra o cabo, o magistrado determinou o arquivamento dos autos em relação ao soldado Fábio Ramos de Moura, ante, segundo ele, a inocorrência de crime militar, nos termos do Art. 397 do Código de Processo Penal Militar. De acordo com a denúncia, assinada pelos promotores de Justiça Felipe Oltramari, coordenador do NCAP; Luís Antônio Ribeiro Júnior, subcoordenador do NCAP, e Sávio Fraga e Greco, integrante do núcleo, a vítima estava praticando esportes com sua bicicleta quando foi surpreendida por uma viatura policial, onde estavam o

denunciado e o soldado Fábio Ramos de Moura, ambos em serviço (este último não foi denunciado e teve o procedimento investigativo arquivado, o mesmo ocorrendo agora na decisão do juiz).

Segundo apontado na peça acusatória, mesmo sem qualquer notícia de crime ou fundada suspeita de cometimento de crime por parte de Filipe, o cabo desceu do veículo e iniciou uma abordagem à vítima. Mesmo questionado sobre o motivo da abordagem, o policial militar, de acordo com a denúncia, contrariando o que preconiza o Procedimento Operacional Padrão (POP) da PM-GO, apontou a arma para a vítima, se aproximou e falou de forma agressiva.

Também foi sustentado pelos promotores de Justiça que, ao ver a agressividade do denunciado, a vítima retirou sua camiseta, a fim de demonstrar que estava desarmada. Mesmo assim, o denunciado manteve sua arma apontada para Filipe e determinou ao soldado que o algemasse com as mãos para trás. Rota Jurídica

FORMOSA/GO EDITAL ÚNICO DE LEILÃO Edital Especial Associação de Poupança e Empréstimo - POUPEX Lei nº 9.514/97 e Lei nº 10.931/04

CRLANDO ARAUJO DOS SANTOS, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na Junta Comercia do Estado de Goiás-GO, sob o nº 072/020 devidamente autorizado pela proprietária Associação de Poupança e Empréstimo - POUPEX, CNPJ/MF nº 00.655.522/0001-21, com endereço à Av. Duque de Caxias, s/nº, SMU, Brasilia/DF, CEP: 70.630-902, tendo havido inadimplência de obrigações contratuais, garantidas pela allenação fiduciária do(s) imóvel(ís) a seguir relacionado(s) e consolidada a propriedade do(s) mesmo(s) ac credor fiduciário, pelo cumprimento do art. 26 da Lei. 9.514/97 e cumprindo o disposto no art. 27 da mesma lei, toma público que colocará a Venda em Leilão Público, o(s) seguinte(s) bem/ns) imóvel(ís): ANTERIORES ADOLURENTES EDILICIANTES (EX no art. 27 da mesma lei, toma público que colocará a Venda em Leilão Público, (c)s eguinte(s) bem(ns) imóvel(is): ANTERIORES ADQUIRENTES FIDUCIANTES (EX-MUTUÁRIOS): CLAUDETE MARIA FERREIRA DA CONCEIÇÃO, servidora pública, Cl nº 3.367.561 SSPTC/GO, CPF nº 825.766.371-91 e seu esposo DANILO JORGE DA CONCEIÇÃO, autônomo, Cl nº 2.682.337 SSP/DF, CPF nº 629.439.286-15, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lej nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua 17, nº 165, Formosoniha, Formosa/GO. IMOVEL: Um lote de terreno identificado pelo nº 04 (quatro) da quadra 09 (nove), situado no loteamento denominado "JARDIM BELA VISTA", setor "A", assim descrito e caracterizado: - frente, para a rua 13(treze), medimdo 10,00mts (dez metros); lado direito limitando-se com o lote 03 (três), medindo 10,00mts (dez metros); lado direito limitando-se com o lote 06 (seis), medindo 30,00mts (trinta metros), e pelo lado esquerdo, limitando-se com o lote 02 (dois), medindo 30,00mts (trinta metros), perfazendo-se uma área total de 300,00m* 03 (três), medindo 10,00mts (dez metros); lado direito limitando-se com o lote 06 (seis), medindo 30,00mts (trinta metros), e pelo lado esquerdo, limitando-se com o lote 02 (dois), medindo 30,00mts (trinta metros), perfazendo-se uma área total de 300,00m² (trezentos metros quadrados) de extensão superficial. AV-4-M-43.094; Procede-se esta averbação para constar que fez construir no imóvel constante da presente matrícula as seguintes benfeitorias: Uma edificação em alvenaria de natureza Residencial, localizada a Rua 13, identificado pelo lote nº 04 (quatro) da Quadra 09 (nove), nº 04, no loteamento denominado "JARDIM BELA VISTA" Setor A, nesta cidade de Formosa/GO, com uma área edificada de 156,52m² (cento e cinquenta e seis metros e cinquenta e dois centimetros quadrados) de extensão superficial. CONTENDO: 01 (uma) garagem, 01(uma) sala de estar, 01 (uma) suite, 02 (dois) quartos, 01 (uma) na varanda, pintura lavável, cobertura cimento, forro gesso, piso cerâmica, instalação elétrica e hidro-santiária completa, encontra-se em via pavimentada: Tudo de conformidade com a Matrícula Nº 43.094 e AV-4-M-43.094 do 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Formosa/GO. VALORES: 1º leilão valor minimo de venda: R\$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais) 2º leilão valor minimo de venda: R\$ 1.021.507,13 (hum milhão vinte e um mil quinhentos e sete reais e treze centavos), acrescidos de atualização até a data do leilão. DATAS DOS LEILÕES: 1º leilão com encerramento em 23/07/2021 às 11h e o 2º leilão, não havendo lances no primeiro, no dia 3/007/2021 às 11h.

LOCAL: online no site www.oaleiloes.com.br., com incremento nos lances, após o lance inicial, de R\$ 1.000,00 (mil reais) ou, simultaneamente, presencial no auditório do Leiloeiro, no Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 06, Bloco A, nº 71, Sala 513, Edifico José Severo, Brasilia - DF. A participação presencial poderá ser cancelada, acos as restrições sanitárias relativas à Pandemia a impeçam, sendo mantido o leilão online CONDICOES DO LEILÃO: O pagamento é t

Edificio José Severo, Brasilla - DF. A participação presencial poderá ser cancelada, caso as restrições sanitárias relativas à Pandemia a impeçam, sendo mantido o leilão online CONDICÕES DO LEILÃO: O pagamento é total à vista. O arrematante pagará, no prazo de 2 (duas) horas, o valor do sinal na conta bancária da N&N Assessoria e Consultoria Empresarial SS LTDA e o valor da comissão do leiloeiro, paga diretamente ao leiloeiro, mediante transferência bancária, sendo de 5% (cinco por cento) cada um, e ainda, em até 24 (vinte e quatro) horas o valor restante do arremate. As orientações para o pagamento serão enviadas após a arrematação. Não será aceito financiamento, parqelamento, saldo de FGTS, ou qualquer outra modalidade de crédito. DEBITOS DO IMOVEL; a) cabem ao arrematante às providências e o pagamento despesas de transferência de propriedade e registro, assim como de quaisquer débitos inclusive junto ao Poder Público (IPTUTLP). Corpo de Bombeiros, taxas de condominio, companhia de água e energia elétrica; b) Após os leilões será extinta a dívida decorrente da operação de allenação fiduciária, observando o disposto no art. 27 e parágrafos da cerematante; d) cabem ao arrematante às providências e despesas de transferência de propriedade e registro em Cartório, assim como: Corpo de Bombeiros, taxas de condominio, companhia de água e energia elétrica: PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO; a) Em caso de problemas técnicos, exclusivamente do sistema do leiloeiro, ou força maior, para a realização dos leilões nas datas estipuladas, esses serão transferidos para o dia útil seguinte, nas mesmas condições e horários, cabendo aos interessados entrar em contato com o leiloeiro, estando desde já notificados; b) O leilão online será após a após o lance inicial, de R\$ 1.000,00 (mil reais); c) A abertura do leilão online será após a entrar em contato com o leiloeiro, estando desde ja notificados; b) O leilao sera fealizado nas modalidades presencial e online, simultaneamente, com incremento nos lances, após o lance inicial, de R\$ 1.000,00 (mil reais); c) A abertura do leilão online será após a publicação deste edital encerrando-se no dia e hora estipulados, ou até não haver mais lances; d) Para participação online o cadastramento deve ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, conforme as orientações constantes no site: <u>WWW.OALEILOES.COM.BR.</u> após o prazo o pedido poderá não ser processado e) Devido à **Pandemia de COVID-19**, serão limitadas as vagas para participação presencial pela ordem de solicitação, para o e-mail <u>contato@oaleiloes.com.br,</u> con cópia do RG, CPF, dados de contato e comprovante de residência, em a**té 24 (vint** cópia do RG, CPF, dados de contato e comprovante de residência, em alé 24 (vinte e quatro) horas antes de cada hasta, sob pena de não ser processado o pedido; f) Os(As) ex-mutuários(as) possuem preferência na participação presencial g) Sô será permitida a permanência no local do leilão mediante o cumprimento do protocolo sanitário do Distrito Federal em vigor. INFORMAÇOES: adicionais obrigadoria sobre o leilão, pagamento, participação, cadastramento e lances no site: www.oaleiloes.com.br. no arquivo de leitura obrigatoria "Orientações aos Participantes para Habilitação" e com o Leiloeiro, fones: WhatsApp (61) 9.9917-0685, (61) 3208-4981 ou, também, com a N&N Assessoria e Consultoria Empresarial SS LTDA 61-3223-2205 ou 61-9.8434-4438 e com a POUPEX 61-3314-7753. a POUPEX 61-3314-7753

Formosa/GO, 07 de julho de 2021 Orlando Araújo dos Santos

Vitrine

à pele.

■ VOCÊ SABIA?

O mamão possui

que dá coloração

CONTATINHOS

- A campanha da

Boti Promo, além

de mostrar que os

do Boticário: lojas

ideais para descolar

canais de venda

físicas, site, app,

revendedores e

whatsapp, são

os produtos que

a Promo oferece

50% de desconto.

produtos, incluindo

itens de cuidados,

skincare, perfumaria

promoção segue até

PERFIL ATUANTE

O empresário Danillo

Ramos, presidente

Brasileira de Bares

frente há 11 anos, do tradicional Piry bar e restaurante, com 43

anos de tradição em

Goiânia, tem como

missão na gestão

da entidade, atuar

em defesa do setor

de alimentação fora

do setor público mais

atenção para o Setor,

além de consolidar

Sindibares Goiânia

série de benefícios

proporcionando uma

o convênio da

Abrasel com o

para o setor e

associados. (@

abraselgo)

do lar, buscando

parcerias e cobra

da Associação

e Restaurantes

(Abrasel-GO), à

São mais de 500

itens com até

maquiagem,

e cabelos. A

18 de julho.

Arquivo

melanina, pigmento

Corte

Maria Reis

mariareisjornalista6@gmail.com

Dois tempos

1. Localizado no município de Silvânia, com 500 mil metros quadrados de área verde e lotes de 700m² a 1299m², o Condomínio Reserva Fazenda Canoa abriu sua central de vendas, localizado às margens do Lago Corumbá IV, com lotes para construção de casas de veraneio em estrutura de condomínio fechado, com dois quilômetros da margem particular para o lago, acesso a trilha na mata, quedas d'águas naturais e áreas para pesca.

2. A Fazenda Canoa pretende alavancar o mercado imobiliário e o turismo em Silvânia, e em toda a região do Lago Corumbá (seis municípios). O local que será 100% fechado, com segurança 24 horas, contará com infraestrutura completa e área de lazer incluindo centro de esportes, complexo de tênis, ciclovia, beach club lounge com piscina de borda infinita, praia com pear, guarda-barcos e estrutura completa para navegação no lago, e um heliporto, que será o primeiro da região, de acordo com as normas da Anac.

Doação da Enel

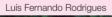
Visando proporcionar a utilização da tecnologia com foco na inclusão digital, formação cidadã e profissionalizante de jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social, além de contribuir com a economia circular, a Enel Distribuição Goiás doou 100 kits usados e em condições de uso de computadores (desktops, monitores, teclados e mouses) para o Instituto Despertai, de Águas Lindas de Goiás, comunidade terapêutica sem fins lucrativos que oferece tratamento gratuito para dependentes químicos.

CONDOMÍNIO **RESERVA**

O empreendedor Fernando Costa ciceroneou o presidente da Goiás Turismo. Fabrício Amaral, que foi conhecer em primeira mão, o projeto do Condomínio Reserva Fazenda Canoa, localizado às margens do Lago Corumbá IV, no município de Silvânia. O local



fica a 60 Km, de Anápolis, 120 Km, de Goiânia e 140 Km, de Brasília. O cantor sertanejo Gusttavo Lima já garantiu seus terrenos no condomínio e já leva a fama de ser o primeiro comprador





NOVO EMPREENDIMENTO

O fundador da Tapajós Engenharia, Vicente Pessoa e o diretor da Town Incorporadora, Carlos Frederico Abrão, promoveram um brunch de lançamento do Blume Apartments, novo empreendimento que será construído no Setor Serrinha. No registro, os diretores da Adão Talent, Frederico Cardoso, da Adão Vida Nova, Manoel Lessa e da Adão Imóveis, Luziano Machado figuravam entre os convidados do evento

CULTURA

Com apoio da Adetuc, Trilogia em quadrinhos traz mensagem de resistência e ativismo negro

Trilogia Mugambi está prevista para ser lançada até o mês de setembro

WLADIMIR MACHADO/GOVERNO DO TOCANTINS - Com apoio do Governo do Tocantins, por meio da Agência de Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa (Adetuc), chega a sua terceira e última edição a Trilogia Mugambi, caracterizada como de ficção científica e terror, de autoria de autoria do quadrinista Geuvar Oliveira. O projeto contou com recursos da Lei Aldir Blanc Tocantins, sendo que a obra está prevista para ser lançada até o mês de setembro.

O nome de origem africana Mugambi, sendo intensa e versátil também é a obra de história em quadrinhos (HQs), totalmente tocantinense, que leva o mesmo nome e que agora chega ao seu final.

A trilogia, caracterizada como de ficção científica e terror, teve seus dois primeiros volumes lançados em 2010 e 2016. O terceiro capítulo de Mugambi é uma história de ficção científica, que conta a trajetória de um jovem, que veio do futuro para realizar uma tarefa no presente. Sua principal missão é evitar que um vírus mortal dizime a humanidade, até que o herói percebe que existe algo tão ruim quanto esse vírus letal.



Em 96 páginas, com o tom regionalista característico dos quadrinhos de Geuvar, a história se passa em três tempos: passado, presente e futuro, em locais de referência no Estado, como Palmas e a Ilha do Bananal.

O protagonista é ilustrado por um personagem negro, maioria no povo brasileiro, diferentemente, porém, dos heróis das histórias nacionais em quadrinhos. A proposta de Geuvar com Mugambi é trazer então uma mensagem de empoderamento e ativismo. "Trazemos o negro para o centro das discussões, junto com todos os problemas que devem ser discutidos à exaustão, para que haja melhora nas relações internas do país", declara o artista.

Após o lançamento, a

HQ poderá ser adquirida diretamente pela rede social @gcomicsEditora (Instagram) ou nas lojas especializadas em Palmas. Além disso, 15% dos exemplares da HQ serão destinados para bibliotecas públicas, com o objetivo de fomentar a literatura e a cultura na juventude.

A organização das publicações dos quadrinhos de Geuvar Oliveira é de responsabilidade da produtora cultural Antônia Iédes Mendes da Silva, que é também proponente do projeto. O patrocínio é do Prêmio Emergência Cultural, via Lei Aldir Blanc, do Governo do Tocantins, com apoio do Governo Federal - Ministério do Turismo – Secretaria Especial da Cultura, Fundo Nacional de Cultura.

SEGURANÇA PÚBLICA

ATR reforça ações da campanha Viagem Segura no centro-norte do Estado

Para reforçar as ações da Campanha Viagem Segura, a Agência Tocantinense de Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos (ATR) criou frentes de trabalho que estão atuando até o fim da próxima semana, na região centro-norte e Bico do Papagaio, com ações educativas e de fiscalização do transporte intermunicipal de passageiros.

Outro foco é o combate ao transporte clandestino. "Neste período de férias, a ocorrência deste tipo de transporte aumenta muito e, para combatê-lo, é imprescindível informar a

população dos riscos e das desvantagens. O cidadão é o nosso melhor fiscal", destacou o presidente da ATR, Edson Cabral, que está em viagem ao norte do Estado, acompanhando de perto o trabalho das equipes.

Segundo o gerente de Fiscalização, coronel Kesimar Coelho, a fiscalização também vem mantendo presença ostensiva nos terminais rodoviários, verificando a documentação e os itens de segurança dos veículos e orientando quanto às medidas sanitárias em relação à pandemia da Covid-19.

As inspeções estão

sendo desenvolvidas em conjunto com a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e com o apoio da Polícia Militar do Tocantins (PMTO).

Outra ação da Campanha é a Pesquisa de lançada pela ATR na última semana. Os dados são importantes para o setor de regulação avaliar que inovações ou mudanças podem ser adotadas para melhorar os serviços prestados pelo transporte intermunicipal e pelos terminais rodoviários.

> Regulação/ GOVERNO DO TOCANTINS

CNPJ: 17.766.906/0001-14 Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05, Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

Gazeta Multiplataforma LTDA

DIRETOR PRESIDENTE Adão dos Reis Gonçalves adao@gazetadoestado.com.br

COMERCIAL Tel: (62) 3249-8883 comercial@gazetadoestado.com.bi **PUBLICAÇÃO LEGAL** Tel: (62) 3249-8883 editais@gazetadoestado.com.bi

REDAÇÃO redacao@gazetadoestado.com.br DISTRIBUIÇÃO go@gazetadoestado.com.br df@gazetadoestado.com.br

DIREÇÃO GRÁFICA

DIAGRAMAÇÃO Gabriela Nunes

DIREÇÃO DE JORNALISMO Adão Gonçalves MTB 3719/GO

EDITOR DE REPORTAGEM

luisgazetadoestadogo@gmail.com

Classificados&Editais

(62) 3249-8883 editais@gazetadoestado.com.br

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE PLANALTINA CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA CNPJ: 20.631.050/0001-84

Email: registrodeimoveisplanaltina@gmail.com adra CC, Lote 02, Sobreloja, Centro Cívico, Planaltina-GO CEP n° 73.750-005 Telefone: (61) 3639-1790

GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR Oficial

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Protocolo nº 115135
A Oficial Substituta do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9,514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que fica o devedor fiduciante, DANILO DE OLIVERA CPF: 051.120.591-99, INTIMADO a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis de PLANALTINA/GO, no endereco QUADRA CC, LOTE 02, SOBRELOJA, PRAÇA CÍVICA, CEP 73.750-000, PLANALTINA/GO, no horário compreendido das 09:00 às 07:00hs, ou na Agência 4733-3, situada na em AGUAS CLARAS, BRASILIÁ-DF, para o fim de satisfazer, no prazo de quinze (15) dias, as prestações vencidas e vincendas do Contrato de Financiamento Imobiliário nº 473303203, celebrado em 10 de Fevereiro de 2017, referente ao imóvei situado no LOTE 04-A, QUADRA 06, SETOR AEROPORTO, 2º ETAPA, PLANALTINA-GO, registrado sob o nº R-3, da matrícula nº 53714, do CRI de PLANALTINIA/GO, bem como os juros convencionais, as penalidades, os demais encargos contratuais e legais, inclusive tributes, contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, nos moldes do disposto no § 4º do Art. 26, da Lei 9.514/1997, sendo o valor total do débito em atraso na data base 22/06/2021, de R§ 35.427,02. Decorridos quinze (15) dias da 3ª e úttima publicação em um jornal que circule regularmente nesta cidade e nos termos do artigo 26 e seguintes da Lei 9.514/97, fica o devedor/fiduciante advertido que no caso de não purgação da mora no prazo legal, poderá o credor requerer a consolidação da propriedade do imóvel em nome da instituição financeira, ora fiduciária. Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, BANCO DO BRASIL S.A, promoverá o público leilão para alienação do imóvel. Planaltina-GO, 22/06/2021. Amanda Rodrigues da Costa Melo, Oficial Substituta.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA, ESTADO DE GOIÁS, situada à Praça Rui Barbosa, n $^\circ$ 70 – Centro, pela sua pregoeira, faz saber aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial n 010/2021, do tipo menor preço por item, para a aquisição de MATERIAIS DE LIMPEZA, DE ACONDICIONAMENTO, DE COPA E COZINHA E DE DESCARTÁVEIS, com prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2021, conforme descrito no Edital e seus Anexo, realizada em 09 de julho de 2021, às 09h, foi declarada DESERTA, por ausência de participantes/interessados. Diante da ausência de participantes, fica designada nova data de abertura para c dia 09 de agosto de 2021, às 09h em sua sede. O Edital e seus Anexos, assim como os demais documentos pertinentes à Licitação, poderão ser examinados em sua sede nos dias úteis, das 13h às 17h, pelo site www.formosa.go.leg.br ou solicitado via e-mail: licitacao@camaraformosa.go.gov.br. Formosa, 09 de julho de 2021. Cristinne Lopes Faria Gonçalves Freitas.

Pregoeira

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE PLANALTINA CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA CNPJ: 20.631.050/0001-84

Email: registrodeimoveisplanaltina@gmail.com lra CC, Lote 02, Sobreloja, Centro Cívico, Planaltina-GO CEP n° 73.750-005

Telefone: (61) 3639-1790 GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Protocolo nº 115128
A Oficial Substituta do Registro de Imóveis de Planaltina-Go, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que fica a devedora/fludicainte, ELIANE ALVES DE SOUSA CPF: 056.924.751-97, INTIMADA a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis de PLANALTINA/GO, no endereço QUÁDRA CC, LOTE 02, SOBRELOJA, PRAÇA CÍVICA, CEP 73.750-000, PLANALTINA/GO, no horário compreendido das 09:00 às 07:00hs, ou na Agência 4733-3, situada na em ÁGUAS CLARAS, BRASILIA-DF, para o fim de satisfazer, no prazo de quinze (15) días, as prestações vencidas e vincendas do Contrato de Financiamento Imobiliário nº 122613711, celebrado em 24 de junho de 2014, referente ao imóvel situado na CASA Protocolo nº 115128 quinze (15) dias, as prestações vencidas e vincendas do Contrato de Financiamento Imobiliário nº 1226/13711, celebrado em 24 de junho de 2014, referente ao imóvel situado na CASA 16-A, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ARAUJO I. LOTE 16, QUADRA 19, JARDIM PAQUETÁ, PLANALTINA-GO, registrado sob o nº R-5, da matrícula nº 6982, do CRI de PLANALTINA/GO, bem como os juros convencionais, as penalidades, os demais encargos contratuais e legais, inclusive tributes, contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, nos moldes do disposto no § 4º do Art. 26, da Lei 9.514/1997, sendo o valor total do débito em atraso na data base 22/06/2021, de R\$ 76.198, 46. Decorridos quinze (15) dias da 3º e última publicação em um jornal que circule regularmente nesta cidade e nos termos do artigo 26 e seguintes da Lei 9.514/97, fica o devedor/fiduciante advertido que no caso de não purgação da mora no prazo legal, poderá o credor requerer a consolidação da propriedade do imóvel em nome da instituição financeira, ora fiduciária. Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, BANCO DO BRASIL S.A, promoverá o público leilão para alienação do imóvel. Planaltina-GO, 22/06/2021. Amanda Rodrígues da Costa Melo, Oficial Substituta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUAÇU

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2021

O Município de Uruacu-GO, ouvindo os setores técnicos departamentos solicitantes, visando à satisfação do interesse público e para conhecimento dos interessados, torna público a Revogação da PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2021, Processo Administrativo 5291/2021, que objetiva LOCAÇÃO DE 3 (TRÊS) CAMINHÕES COM CAÇAMBA PARA LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE URUACU-GO Maiores informações pelo telefone (62) 3357-3066, no site: www.uruacu.go.gov.br ou no e-n pregoes@uruacu.go.gov.br

Uruaçu-GO, 09 DE JULHO DE 2021

MAIANE CAROLINA BATISTA DA SILVA

PRESENCIAL E ONLÍNE

1º LEILÃO: 22 de julho de 2021, às 14h30min *. 2º LEILÃO: 03 de agosto de 2021, às 14h30min *. - "(horário de Brasilia)
Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leileolara Oficial, JUCESP nº 836, escritório na Ruy da Mocoa, 3,547, Mocoa, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos
quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará novamente a PUBLICO LEILÃO cumprindo as exigências legais, conforme as
adatas redesignadas de modo PRESENCIAL E ONLÍNE, nos termos do instrumento particular com força de escritura pública de 3004/2015,
cigos Fiduciantes são LIUZ EFRANDO JARDIM, CPFIME nº 470.18.18-134, es use esposa CLAUDIA RONZI DI JARDIM, CPFIME nº 354.1817.8.18-134, es use esposa CLAUDIA RONZI DI JARDIM, CPFIME nº 354.1817.8.18-134, es use esposa CLAUDIA RONZI DI JARDIM, CPFIME nº 354.1818.18-134, es use esposa CLAUDIA RONZI DI JARDIM, CPFIME nº 354.1818.18-134, es use esposa CLAUDIA RONZI DI JARDIM, CPFIME nº 354.1818.18-134, es use esposa CLAUDIA RONZI DI JARDIM, CPFIME nº 354.1818.18-134, es use esposa CLAUDIA RONZI DI JARDIM, CPFIME nº 354.1818.18-134, es use esposa CLAUDIA RONZI DI JARDIM, CPFIME nº 354.1818.18-134, es use esposa CLAUDIA RONZI DI JARDIM, CPFIME nº 354.181.8-134, es use esposa CLAUDIA RONZI DI JARDIM, CPFIME nº 354.181.8-134, es use esposa CLAUDIA RONZI DI JARDIM, CPFIME nº 354.181.8-134, es use esposa CLAUDIA RONZI DI JARDIM CPFIME nº 354.181.8-134, es use esposa CLAUDIA RONZI DI JARDIM CPFIME nº 354.181.8-134, es use esposa CLAUDIA RONZI DI JARDIM CPFIME nº 354.181.8-134, es use esposa CLAUDIA RONZI DI JARDIM CPFIME nº 354.181.8-134, es use esposa CLAUDIA RONZI DI JARDIM CPFIME nº 354.181.8-134, es use esposa CLAUDIA RONZI DI JARDIM CPFIME nº 354.181.8-134, es use esposa CLAUDIA RONZI DI JARDIM CPFIME nº 354.181.8-134, es use esposa CLAUDIA RONZI DI JARDIM CPFIME nº 354.181.8-134, es use esposa CLAUDIA RONZI DI JARDIM CPFIME nº 354.181.8-134, es use esposa CLAUDIA RONZI DI JARDIM CPFIME nº 354.181.8-134, es use esposa CLAUDIA RONZI DI JARDIM CPFIME nº 354.181.8-134, es







PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2021 - SRP - UASG 989395 O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL toma público que alizará, pregão eletrônico, através do Portal de Compras do Governo ederal – Compras Net, tipo menor preço por item, visando o registro do reço para futura contratação de empresa para aquisição de kits de higiene pessoal e gêneros alimentícios para distribuição aos cadastrados na rede SUAS (Sistema Único de Assistência Social) do município, no dia 23/07/2021 às 08h30min. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min (62)3511-2121/99145-0756, no site no campo licitação ou pelo e-mail ww.inhumas.go.gov.br





Gazeta do Estado

A notícia do jeito que você precisa!



Leia e anuncie!

CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

> **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SARDRAQUE** SOARES DE LIMA, CPF: 324.472.724-72. Protocolo: 110.644 Requerimento nº 45114

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). SARDRAQUE SOARES DE LIMA, CPF: 324.472.724-72, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 24-A DA QUADRA 08, MANSÕES IMPERATRIZ, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 24-A DA QUADRA 08, MANSÕES IMPERATRIZ, NESTA CIDADE

QR 429 CONJUNTO 22 CASA 12, SAMAMBAIA NORTE, BRASI-LIA-DF 72329022, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobili-ário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 35.387 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.176,92 (dois mil cento e setenta e seis reais e noventa e dois centavos), além das des pesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à IN TIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 – Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, ga-rante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADILBERTO MAIA DOS SANTOS, CPF: 041.087.091-95. Requerimento nº 44686

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ADILBERTO MAIA DOS SANTOS, CPF: 041.087.091-95, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 07, QUADRA 28, PARQUE NÁPOLIS GLEBA A, APARTAMENTO N° 202, PAVIMENTO SUPERIOR,

GLEBA A, APARTAMENTO N° 202, PAVIMENTO SUPERIOR, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DOS SONHOS, CIDADE OCIDENTAL/GO. CEP: 72885101, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 07, QUADRA 28, PARQUE NAPOLIS GLEBA A, APARTAMENTO N° 202, PAVIMENTO SUPERIOR, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DOS SONHOS, CIDADE OCIDENTAL/GO. CEP: 72885101

R SEM NOME 53, L 9, AP 101, CD RES ARIZONA, PARQUE NAPOLIS B, CIDADE OCIDENTAL 72885101, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribulções conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-D-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido D-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 29.261 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 8.669,90 (oito mil seiscentos e sessenta e nove reais e noventa centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pa gamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE BRUNO PAULO DOS SANTOS, CPF: 059.626.721-51

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). BRUNO PAULO DOS SANTOS, CPF: 059.626.721-51, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 01, QUADRA 23, RUA 4, PARQUE NOVA FRIBURGO, APARTAMENTO Nº 202, PAVI-MENTO SUPERIOR, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BRANCO II. CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72887254, a qu ial não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 01, QUADRA 23, RUA 4, PARQUE NOVA FRIBURGO, APARTAMENTO N 202 PAVIMENTO SUPERIOR. CONDOMÍNIO RESIDENCIAL

QUADRA 23, LOTE 10, PARQUE NOVA FRIBURGO B, CIDADE OCIDENTAL GO 72880000, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 29.846 deste Officio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais as penalidades e os demais encargos contratuais, os encar gos legais, inclusive tributos, as contribuições condomini imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.904,74 (um mil novecentos e quatro reais e setenta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 días, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) días a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio

CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE WESLEI ADAUTO BARBOSA DE MORAIS, CPF: 024.025.271-37. Protocolo: 110.745 Requerimento nº 45537

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de soas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). WESLEI ADAUTO BARBOSA DE MORAIS, CPF: 024.025.271-37, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 05, RESIDENCIAL PARANÁ VII, LOTE 47 DA QUADRA 55 CONJUNTO A, SETOR 05, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 05, RESIDENCIAL PARANÁ VII, LOTE 47 DA QUADRA 55 CONJUNTO A,

SETOR 05, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE QUADRA 56 CONJUNTO A LOTE 06, PARQUE DA BARRAGEM SETOR 07, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° 9 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 63.333 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tribu-tos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 4.615,20 (quatro mil seiscentos e quinze reais e vinte centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, № 15/01 – Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 días, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GILMAR DA SILVA JUNIOR, CPF: 044.589.351-60. Requerimento nº 44698

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). GILMAR DA SILVA JUNIOR, CPF: 044.589.351-60, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 08, QUADRA 03, RECREIO MOSSORÓ, RUA RUI BARBOSA, APARTAMENTO Nº 806, PAVIMENTO SUPERIOR, BARBUSA, APARTAMENTO N° 300, PAVIMENTO SUPERIORIO SUPERIORIO BLOCO 8, CONDOMINIO RESIDENCIAL VIVER BEM. CIDADE OCIDENTAL/GO. CEP: 72885480, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 08, QUADRA 03, RECREIO MOSSORÓ, RUA RUI BARBOSA, APARTAMENTO N° 806, PAVIMENTO SUPERIOR, BLOCO 8, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VIVER BEM. CIDADE OCIDENTAL/GO. CEP: 72885480

QUADRA 28, LOTE 09, CASA 03, PARQUE NOVA FRIBURGO CIDADE OCIDENTAL GO 72880000, fica, por este edital, INTI-MADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº, 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alie-nação fiduciária, na matrícula nº. 24.491 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 6.064,29 seis mil sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pa-gamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ROBSON DIEGO SOARES MACHADO, CPF: 035.546.571-07 e BRUNA VIEIRA VE-RAS, CPF: 034.496.811-17. Requerimento nº 44748

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ROBSON DIEGO SOARES MACHADO, CPF: 035.546.571-07 e BRUNA VIEIRA VERAS, CPF: 034.496.811-17, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 03, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORTO SEGURO VILLOTE 21, QUADRA 115, MANSÕES DE RECREIO ESTRELA DALVA III. CIDADE OCIDENTAL/GO. CEP 72880000, a qual não tendo sido encontrada no endereco de cobrança CASA 03, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORTO SE GURO VII, LOTE 21, QUADRA 115, MANSÕES DE RECREIO ESTRELA DALVA III. CIDADE OCIDENTAL/GO. CEP: 72880000 QS 14. CHÁCABA 02. LOTE 17. BIACHO FUNDO-DE fica por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato mobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº 8.541 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.101,46 (dois mil cento e um reais e quarenta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de VSa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credo-ra fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RODRIGO CARDOSO DE QUEIROZ SILVA, CPF: 130.416.726-77. Protocolo: 110.751 Requerimento nº 45574

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SA-BER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). RODRIGO CARDOSO DE QUEIROZ SILVA, CPF: 130.416.726-77, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA D, RESIDENCIAL PARANÁ XI, LOTE 12-A DA QUADRA 35, JARDIM DOS PINHEIROS, NESTA CIDA-DE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA D, RESIDENCIAL PARANÁ XI, LOTE 12-A DA QUADRA 35,

CASA D, HESIDENCIAL PARANA XI, LOTE 12-A DA QUADRA 35, JARDIM DOS PINHEIROS, NESTA CIDADE QUADRA 43 CASA 48, JARDIM DA BARRAGEM IV, NESTE MU-NICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato impólitário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 65.749 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e ate a data do pagamento, os juros convencionais, as perianidades os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 4.316,01 (quatro mil trezentos e dezesseis reais e um centavo), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA qual e lançado, ha pidilinia de debidos, percejo vicinos. Descriptos de Prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, N° 15/01 – Jardim Brasilia, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FABIO DE OLIVEIRA FERREIRA, CPF: 046.960.861-78. Requerimento nº 44707

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GC FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FABIO DE OLIVEIRA FERREIRA, CPF: 046.960.861-78, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 08, QUADRA 01, PARQUE NÁPOLIS, GLEBA A, APARTAMENTO № 203, PAVIMENTO SU PERIOR, BLOCO 05, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BEIRA RIO II. CIDADE OCIDENTAL/GO. CEP: 72885125, a qual não tendo III. CIDADE GUIDENTAL/DO. CEP: 7:285125, a Quia filad teild sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 08, QUADRA 01, PARQUE NÁPOLIS, GLEBA A, APARTAMENTO N° 203, PAVIMENTO SUPERIOR, BLOCO 05, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BEIRA RIO II. CIDADE OCIDENTAL/GO. CEP: 7:2885125 Q QNM 23, CJ K, LT 35, CASA 2, CEILÂNDIA SUL, BRASÍLIA-DF, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 27.626 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.855,54 (um mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores".
 Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial

CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANTONIO DOS REIS SOUSA SILVA, CPF: 027.670.953-50. Protocolo: 110.760 Requerimento nº 45601

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANTONIO DOS REIS SOUSA SILVA, CPF: 027.670.953-50, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 02, RESIDENCIAL DAVI MEDEIROS, LOTE 06 DA QUADRA A-27, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 02, RESIDENCIAL DAVI MEDEIROS, LOTE 06 DA QUADRA A-27, oc, nesibenolal bavi mebelinos, to le oba Gudana A-27 MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTI MADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei nº 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 55.131 deste Ofício, com saldo devedo e responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades os demais e poragras contratuis; os encarros legais inclusiva Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.594,95 (dois mil quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Aguas Lindas de Golás, Golás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, N° 15/01 – Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumpri-mento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EDUARDO ALVES LIMA, CPF: 066.435.681-88. Protocolo: 110.761 Requerimento nº 45602

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). EDUARDO ALVES LIMA, CPF: 066.435.681-88, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 202, 1° PAVIMENTO, RESIDENCIAL PARANÁ XIX, LOTE 03 DA QUADRA C-15, MANSÕES VILLAGE, NESTA CIDA-DE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 202, 1° PAVIMENTO, RESIDENCIAL PARANÁ XIX, LOTE 03 DA QUADRA C-15, MANSÕES VILLAGE, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo catificia con cartículos con contratos de la contrato de catifica con cartículos de Cartículos de Cartículos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Le n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDE-RAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 73.084 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros con-vencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.599,77 (dois mil quinhentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, № 15/01 − Jardim Rereilia nofle deverá efetuero pagamento de débito discripinado. Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supra-mencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.



EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CLEYTON PEREIRA RODRI-GUES, CPF: 024.544.811-03 Requerimento nº 44756

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). CLEYTON PEREIRA RODRIGUES, CPF: 024.544.811-03, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, UNIDADE 27, CON-DOMÍNIO RESIDENCIAL SAN DIEGO, LOTE 18-B, QUADRA 01, RECREIO MOSSORÓ. CIDADE OCIDENTAL/GO. CEP: 72885460, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança UNIDADE 27, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DIEGO, LOTE 18-B, QUADRA 01, RECREIO MOSSORÓ CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72885460

QUADRA 18, CONJUNTO 0, LOTE 23, PARANOA, BRASÍ-LIA-DF, 71571815, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26. parágrafos 1° e 3° da Lei n°, 9,514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº, 5.512 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 8,450.02 (oito mil quatrocentos e cinquenta reais e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores".
 Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na SQ 12. Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente Márcio Silva Fernandes, o Oficial.





CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEONARDO MARTINS BRITO, CPF: 032.237.611-44. Protocolo: 110.424 Requerimento nº 44648

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LEONARDO MARTINS BRITO, CPF: 032.237.611-44, devedor(a) fiduciante de imóvel alienado, APAR-TAMENTO 203, PAVIMENTO SUPERIOR, RESIDENCIAL PARANÁ XV, LOTE 26-B DA QUADRA 11 CONJUNTO B, SETOR 05, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual rão tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 203, PAVIMENTO SUPERIOR, RESIDENCIAL PARANÁ XV, LOTE 26-B DA QUADRA 11 CONJUNTO

RESIDENCIAL PARANÁ XV, LOTE 26-B DA QUADRA 11 CONJUNTO B, SETOR 05, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE QNO 18 CONJUNTO 15 CASA 20, CELIÁNDIA NORTE, BRASÍLIA - DF 72260815, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matricula nº. 69.813 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de VSa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condomíniais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 11.158,70 (onze mil cento e cinquenta e oito reais e setenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferenos". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de VSa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, N° 15/01 - Jardim Brasilia, onde deverá efetuar o pagamento o débito supramencionado ser pago no prazo improrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica VSa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARIA ABADIA DE SOUZA, CPF: 089.327.736-37. Requerimento nº 44702

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARIA ABADIA DE SOUZA, CPF: 089.327.736-37, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 24, QUADRA 09, RUA DUQUE DE CAXIAS, RECREIO MOSSORÓ, APARTAMENTO N° 703, BLOCO 07, PAVIMENTO 01, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ATHENAS, CIDADE OCIDENTAL/GO. CEP: 72885520, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 24, QUADRA 09, RUA DUQUE DE CAXIAS, RECREIO MOSSORÓ, APARTAMENTO N° 703, BLOCO 07, PAVIMENTO 01, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ATHENAS, CIDADE OCIDENTAL/GO. CEP: 72885520

ATHENAS, CIDADE OCIDENTALOGO. CEPT: 12805220

Q1, BL.C, CH 10, AP 201, YPIRANIGA, VALPARAÍSO DE GOÍÁS-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL-(GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 28.644 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.927,32 (um mil novecentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO, note deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora faluciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GEOVANA MOURA ANDRADE, CPF: 013.823.771-93. Protocolo: 110.481 Requerimento nº 44783

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). GEOVANA MOURA ANDRADE, CPF: 013.823.771-93, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 01 MÓDULO E DO LOTE 01/06, DA QUADRA 61, SETOR 07, PARQUE DA BARRAGEM, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 01 MÓDULO E DO LOTE 01/06, DA QUADRA 61, SETOR 07, PARQUE DA BARRAGEM, NESTE MUNICÍPIO QNO 18 CONJUNTO 80 LOTE 10, CEILÂNDIA, BRASILIA-DF 1382377

QUADRA 61 MODULO E CASA 01. JARDIM RECREIO, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Cartório de Registros de Injuveis Tranco o Bosa.

Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo persoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo persoas de Cartório de Car Pessoas utindicas de AGOAS LINDAS DE GOIAS/GO, seguridos as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato biliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula n 12.685 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.794,90 (um mil setecentos e noventa e quatro reais e noventa centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, No 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edita será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial

CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

> EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ROBERTO MARINHO LIRA, CPF: 024.949.641-05. Protocolo: 110.428 Requerimento nº 44652

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciència do(a) respectivo(a), Sr(a). ROBERTO MARINHO LIRA, CPF: 024.949.641-05, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 04, RESIDENCIAL NEW ALEGRO VII, LOTE AV3-A2-B, SETOR 10 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 04, RESIDENCIAL NEW ALEGRO VII, LOTE AV-3-A2-B, SETOR 10 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE QUADRA 32 CONJUNTO M LOTE 45, PARANOA, BRASILIA-DF 71573213, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula n°. 73.190 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições con-dominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.100,88 (três mil cem reais e oitenta e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença" de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, N 15/01 – Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JURANDIR OLIVEIRA DA SILVA, CPF: 011.853.253-79. Requerimento nº 44704

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JURAN-DIR OLIVEIRA DA SILVA, CPF: 011.853.253-79, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 98 C-GEMINADA, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FENIX, RECREIO MOSSORÓ, LOTE 06, QUADRA 02, CIDADE OCIDENTAL/GO. CEF: 78880000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 98 C-GEMINADA, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FENIX, RECREIO MOSSORÓ, LOTE 06, QUADRA 02, CIDADE OCIDENTAL/GO. CEF: 78880000 QUADRA 27, CASA 05, JARDIM CÉU AZUL, VALPARAÍSO DE

QUADRA 27, CASA 05, JARDIM CEU AZUL, VALPARAISO DE GOIÁS-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONO-MICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº 13.652 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 17.201,10 (dezessete mil duzentos e um reais e dez centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AMAURI BARRETTO DOS SANTOS, CPF: 701.729.021-69 e ENEYLDE DIAS DE SOUSA, CPF: 603.258.213-21. Protocolo: 110.613 Requerimento nº 45011

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). AMAURI BAR-RETTO DOS SANTOS, CPF: 701.729.021-69 e ENEYLDE DIAS DE SOUSA, CPF: 603.258.213-21, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 101, TÉRREO, RESIDENCIAL NOVA ESPERANÇA I, LOTE 14C-6 DA QUADRA 08, MANSÕES CAMARGO, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 101, TÉRREO, RESIDENCIAL NOVA ESPERANÇA I, LOTE 14C-6 DA QUADRA 08,

MANSÕES CAMARGO, NESTA CIDADE QUADRA 23 CONJUNTO B LOTE 17, MANSÕES ODISSEIA NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documento e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1 e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONO-MICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula no 68.704 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais os encargos legais, inclusive tributos, as contribuiçõe niais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 14.699.50 (quatorze mil seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta cen tavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qua é lancado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anterio-res". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito dis criminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente Sandro Alexander Ferreira, o Oficial

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GILVAN PEREIRA CARVALHO, CPF: 019.536.761-89. Requerimento nº 44682

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). GILVAN PEREIRA CARVALHO, CPF: 019.536.761-89, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 66 C, ROSSI IDEAL ALTO DO LAGO I, LOTE 01, SUPERQUADRA 09, CIDADE OCIDENTAL/GO. CEP: 72880380, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 66 C, ROSSI IDEAL ALTO DO LAGO I, LOTE 01, SUPERQUADRA 09, CIDADE OCIDENTAL/GO. CEP: 72880380, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 66 C, ROSSI IDEAL ALTO DO LAGO I, LOTE 01, SUPERQUADRA 09, CIDADE OCIDENTAL/GO. CEP: 72880380, RUA 04, QUADRA 23, LOTE 06, PARQUE MARAJÓ, VALPARAISO DE GOIÁS-GO 72874248, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 9.145 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 8.260,18 (oito mil duzentos e sessenta reais e dezoito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMÁÇÃO de VSa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta pu

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ALESSANDRA DE OLIVEIRA MARINHO, CPF: 049.214.571-74. Requerimento nº 44725

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ALESSANDRA DE CUIVEIRA MARINHO, CPF: 049.214.571-74, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 10, TIPO 2, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARIS, LOTE 10, QUADRA 06, OCIDENTAL PARK, CIDADE OCIDENTAL/GO. CEP: 72880000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 10, TIPO 2, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARIS, LOTE 10, QUADRA 06, OCIDENTAL PARK, CIDADE OCIDENTAL/GO. CEP: 72880000. A QUADRA 06, OCIDENTAL PARK, CIDADE OCIDENTAL/GO. CEP: 72880000 RUA 9, QUADRA 08, LOTE 15, MORADA NOBRE, VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO, 72870333, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula n°. 10.989 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 9.841,16 (nove mil oitocentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio istuado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, f

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE VALDEMIR JOSE DE MESQUITA, CPF: 030.993.946-10. Requerimento nº 45040

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). VALDEMIR JOSE DE MESQUITA, CPF: 030.993.946-10, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 35, QUADRA 07, SQ 16. CIDADE OCIDENTAL/GO. CEP: 72880600, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 35, QUADRA 07, SQ 16. CIDADE OCIDENTAL/GO. CEP: 72880600 SQ 15, QUADRA 14, CASA 58, CIDADE OCIDENTAL/GO 72880000

Q F 0 RURAL MINAS UNAI/MG 38610000, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1 Lei nº 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 4.627 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ac imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 5.214,21 (cinco mil duzentos e quatorze reais e vinte e um centavos), além das despesas de cobranca e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na SQ 12 Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei nº

CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ISMAEL MATIAS PINTO, CPF: 005.386.501-41.
Protocolo: 110.448
Requerimento nº 44690

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ISMAEL MATIAS PINTO, CPF: 005.386.501-41, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 06, DA QUADRA B, CHÁCARA 10/14, MÓDULO E, CHÁCARAS COIMBRA, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 06, DA QUADRA B, CHÁCARA 10/14, MÓDULO E, CHÁCARAS COIMBRA, NESTE MUNICÍPIO

NONQ 05 CONJUNTO 13 LOTE 15, CEILÂNDIA NORTE, BRASILIA-DF 72270513, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDE-RAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 12.558 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 23.586,10 (vinte e três mil quinhentos e oitenta e seis reais e dez centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, N° 15/01 – Jardim Brasilia, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JEANE CRISTINA CARVALHO SOUSA, CPF: 875.871.901-63. Requerimento nº 44727

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JEANE CRISTINA CARVALHO SOUSA, CPF: 875.871.901-63, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 06, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RECANTO DO CERRADO IV, LOTE 22, QUADRA 121, MANSÕES DE RECREIO ESTRELA DALVA III, CIDADE OCIDENTAL/GO. CEP: 72880000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 06, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RECANTO DO CERRADO IV, LOTE 22, QUADRA 121, MANSÕES DE RECREIO ESTRELA DALVA III, CIDADE OCIDENTAL/GO. CEP: 72880000 QR 218, CONJUNITO J, CASA 14, SANTA MARIA-DF, 72548500, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n° 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula n°. 8.389 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, o encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 8.236,84 (oito mil duzentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicação por pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por a dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia

CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

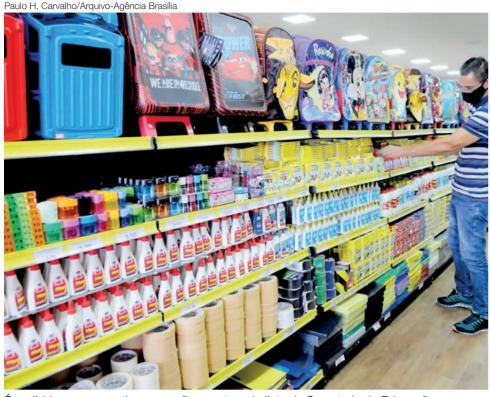
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FRANCISCA DAS CHAGAS SOUZA DOS REIS, CPF: 571.676.303-06 e JOSE EDUAR-DO SOUZA RAMOS, CPF: 022.797.093-41. Protocolo: 110.635 Requerimento nº 45090

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FRANCISCA DAS CHAGAS SOUZA DOS REIS, CPF: 571.676.303-06 e JOSE EDUARDO SOUZA RAMOS, CPF: 022.797.093-41, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 04, DA QUADRA 105, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 04, DA QUADRA 105, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO

QNM 22 CONJUNTO F LOTE 10, CEILANDIA NORTE, BRA-SILIA-DF 72210226, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 27.824 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais mputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 19.016,80 (dezenove mil dezesseis reais e oitenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no norário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15 Nº 15/01 – Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação de propriedade do imóve garante o difetto de consolidação de propriedade do inflove em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial

Mais de 4 mil alunos recebem o cartão material escolar

GDF liberou o 3º lote do benefício. Valores vão de R\$ 320 a R\$ 240. No ano, quase 79 mil alunos foram beneficiados



É proibido comprar artigos que não constem da lista da Secretaria de Educação

Da redação/Ag. Brasília -Liberado, o crédito do terceiro lote do Cartão Material Escolar (CME) estará na mão dos beneficiados pelo programa até a próxima segunda-feira (12). O benefício vai contemplar 4.084 estudantes da rede pública, com valor total R\$ 1.264.960,00.

O cartão beneficia estudantes de todas as etapas de ensino da rede pública que fazem parte do Programa Bolsa Família. Para quem está na educação infantil e no ensino fundamental,

o auxílio é de R\$ 320. Já os estudantes do ensino médio recebem R\$ 240.

Podem ser comprados com dinheiro do CME os itens previstos nas listas abaixo. Cada etapa e modalidade de ensino têm direito a adquirir uma quantidade diferente de itens.

É importante lembrar que é proibida a compra de outros artigos que não constem na lista. Empresa e beneficiário poderão responder pela infração, caso descumpram o que está previsto.

O primeiro lote foi pago

Juliano Cazarré será Alcides em "Pantanal": Ângelo Antônio fez sucesso no papel em 1990

em março para estudantes que já eram da rede pública em 2020, possuíam o cartão físico emitido pelo BRB e cujos pais ou responsáveis legais ainda fazem parte do Programa Bolsa Família.

No ano, 78.982 alunos já foram beneficiados com o cartão. No primeiro lote, em 5 de março, 59.671 estudantes receberam R\$ 18.348.480,00. O segundo lote foi depositado em 19 de maio: R\$ 4.513.120 para 15.227 estudantes.

Com informações da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Municípios em Pauta

PADRE BERNARDO Gestão trabalha na geração de emprego

O prefeito Joseleide Lázaro está trabalhando incansavelmente em busca de empresas para o município. Para garantir uma alavancagem na geração de emprego e renda ele se reuniu na tarde desta sexta-feira dia 02 de julho, com vereadores e com o empresário, Rivaldo Delcho,

proprietário de uma Fotos: divulgação indústria de cerâmica em Jesúpolis-GO, que analisa a viabilidade de implantação de uma filial no município. O executivo e legislativo estudam uma maneira do município subsidiar através de incentivos, a implantação da filial,

que segundo o engenheiro da empresa, Jefferson Mendes, a produção estimada é de 700 mil tijolos/mês entre tijolos de seis e oito furos, e para que essa produção aconteça, a empresa precisará contratar até 50 funcionários. A reunião contou com as

■ Dimas Ferreira & equipe entornosul01@gmail.com manoeldimasferreira@amail.com (61) 9 8455-9669 (ZAP)



presenças do presidente da casa, Dudu da Taboquinha e dos Vereadores, Branco Policena, Oseas Soares, Mariano Fernandes, Júnior da Saúde, Júnior do Esporte, Rafael Pires, Renato Ubaldino, Harlyson Pisca e do Vereador Cleiton, de Jesúpolis.

ORIZONA

Prefeito Felipe Dias Assina Convênio com IPASGO

A Prefeitura Municipal de Orizona, por intermédio do Prefeito Municipal, Felipe Dias, celebrou a renovação do convênio junto ao Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO, com a finalidade de Prestação de Serviços de Assistência à Saúde, para atendimento Médico, Ambulatorial, Hospitalar, Psicológico, Fonoaudiológico, Fisioterapêutico, Nutricional e Odontológico, bem como dos atos necessários ao diagnóstico e aos tratamentos devidos aos



usuários. Ressalta-se que o presente convênio estende--se aos servidores públicos do município de Orizona,

ativos, inativos, pensionistas e ex-servidores, tanto do Executivo quanto do Legislativo Municipal.

PALESTINA DE GOIÁS Revitalização do Ginásio de Esportes

O Prefeito Talvani, a Primeira-dama Sula, o Vice-prefeito Altenias, vereadores e o diretor de esportes do município Daniel, entregaram o Ginásio de Esportes totalmente reformado. Foi um dia de festa, atividades esportivas e homenagem a Egídio Martins, que prestou um grande serviço à comunidade. Seu filho Mauri Martins de Sousa, recebeu mento. A revitalização do

PALMINÓPOLIS



palestinense pelo esporte,

e amantes do esporte.

uma placa de reconheci- de volta a paixão do povo total incentivo aos atletas

O prefeito Dr. Franc Elvis Vaz fez o lançamento do projeto Patrulha Rural, que trabalhará para garantir mais segurança aos moradores da Zona Rural. A iniciativa é uma parceria com a Polícia Militar e Governo do Estado. Dr. Franc Elvis destacou também a participação do deputado federal Zé Mario. "O serviço visa atender as demandas rurais do município, trazendo mais segurança aos moradores de fazendas e chácaras", destacou o chefe do Executivo local.



Juliano Cazarré foi escalado para "Pantanal" para fazer o peão Alcides no remake da trama de 1990. O ator, que acabou recentemente "Amor de mãe", já está fazendo o dever de casa. "Ainda não vi a novela toda, mas estou assistindo", conta. Na primeira versão, o peão foi interpretado por Ângelo

Antônio. No original, Alcides chegava ao Pantanal para trabalhar na fazenda de José Leôncio (Cláudio Marzo), que nesta releitura será de Marcos Palmeira, Bronco, sem meias palavras e estourado, o peão logo se indispõe com Joventino, personagem que foi de Marcos Winter e ainda sem um ator definitivo no remake, filho do fazendeiro.